PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2019 Página(s): 1/1

0,00

Decreto N° 395 - de 20 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reals) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.			
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 04 - SECRETARI	A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secreta	ria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0094.2.0037-144 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR		R\$	10.300,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	10.300,00
Total da Unidade 04		R\$	10.300,00
Total da Instituição 02		R\$	10.300,00
Total Geral Acrescido		R\$	10.300,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Novembro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95